



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**DECRETO N.º 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Súmula: Institui ponto facultativo de Carnaval na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o calendário oficial de feriados nacionais e pontos facultativos e o Decreto Municipal n.º 3, de 20 de janeiro de 2026;

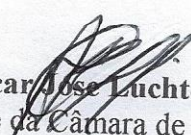
D E C R E T O:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira de Carnaval), bem como no dia 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 2º A 3ª Sessão Ordinária, originalmente prevista para o dia 16 de fevereiro de 2026, será realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, em local e horário regimental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2026.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO

11 / 02 / 2026

Jornal DIDEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO N.º 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Institui ponto facultativo de Carnaval na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO, o calendário oficial de feriados nacionais e pontos facultativos e o Decreto Municipal n.º 3, de 20 de janeiro de 2026;

DECRETO:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira de Carnaval), bem como no dia 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 2º A 3ª Sessão Ordinária, originalmente prevista para o dia 16 de fevereiro de 2026, será realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, em local e horário regimental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod460330